



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 101/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre exoneração do Servidor RAFAEL MARIN para o Cargo de Diretor De Departamento e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/01 e Lei Complementar nº 684/05 de 13/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor RAFAEL MARIN, do Cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos. Nível CC – 03 (61005) do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2014.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

